



**EMENDA MODIFICATIVA DE Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2020**

CÂMARA MUN. DE IPATINGA  
RECEBIDO  
Data: 27/03/2020  
SECRETARIA GERAL  
07:55hs

Modifica-se o Parágrafo único do artigo 1º que passará à seguinte redação:

“Parágrafo único. A revisão da remuneração de que trata o *caput* não se estende aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e aos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal.”

Modifica-se o Parágrafo único do artigo 2º que passará à seguinte redação:

“Parágrafo único. A revisão da remuneração de que trata o *caput* não se estende aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e aos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal.”

Plenário Elísio Felipe Reyder, 27 de março de 2020.

  
**Jadson Heleno Moreira**  
**VEREADOR**